



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL.
De 01 a 15 / 09 / 2016.
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1251/2016.

Autoria: **Vereador ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE.**

Denomina de **Assuero Azevedo Xavier** parte da Rua Pedro Inácio Liberalino, que se inicia no cruzamento com a Rua Virgílio Silva e tem seu término na interseção com a Rua João Abílio de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Agosto de 2016**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Assuero Azevedo Xavier** parte da Rua Pedro Inácio Liberalino, que se inicia no cruzamento com a Rua Virgílio Silva e tem seu término na interseção com a Rua João Abílio de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 2 de Setembro de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 46 / 156
DATA: 26 / 08 / 16
DIA: 26
HORA: 09:16
Responsável pelo Setor

Ofício CMP/GP nº 90 /2016

Piancó - PB, 26 de Agosto 2016.

Assunto: Remessa de cópias de proposições APROVADAS em Sessão Ordinária

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunicamos a VOSSA EXCELENCIA que, na noite de ontem (25/08/2016), foi realizada a 15ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Legislatura 2013/2016, tendo sido APROVADO, no plenário desta Casa Legislativa, as seguintes proposições, registrando-se a presença da maioria qualificada dos integrantes desta Casa:

1) **Projeto de Lei nº 037/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*". O qual foi Aprovado por Unanimidade dos senhores Vereadores presentes;

2) **Projeto de Lei nº 085/2016**, de autoria do Vereador Antonio de Pádua, cuja ementa é a seguinte: Denomina de Assuero Azevedo Xavier parte da rua Pedro Inácio Liberalino, que se inicia no cruzamento com a rua Virgílio Silva e tem seu término na interseção com a rua João Abílio de Souza, e dá outras providências." O qual foi Aprovado por Unanimidade dos senhores Vereadores presentes;

Neste sentido, remetemos cópias das mencionadas proposições para que VOSSA EXCELENCIA adote as providências que entender necessárias, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município;

Respeitosamente,


PEDRO AURELINO DA SILVA

Presidente

Exmo. Sr.

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA

DD. Prefeito Constitucional do Município de Piancó

Nesta.